



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

PORTARIA Nº 044/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA
DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede gratificação da servidora da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRAT (%)	GRAT(R\$)	TOTAL
<i>GESSICA ROCHA LINS</i>	CC-5	1.200,00	100	1.200,00	2.400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 02 de maio de 2023, 200º da Independência do Brasil, 133º da Proclamação da República, 69º da Emancipação Política de Carira.


JOSÉ ERACLITO FERREIRA
Presidente